



## CONVITE PROPPG 03/2018 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL DE DESPESAS RELATIVAS A MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), solicita até a data de 16/10/2018 o preenchimento do Formulário de Diagnóstico Institucional de Demandas para elaboração de Proposta Institucional à Chamada Pública 19/2018 da Fundação Araucária (Acordo CAPES/Fundação Araucária), bem como, para subsidiar Chamadas internas de manutenção de equipamentos.

### 1. DOS OBJETIVOS

#### 1.1. Os objetivos do Convite PROPPG 03/2018 são:

I - Elencar demandas institucionais de manutenção e/ou instalação de equipamentos, pagamentos de taxas de importação, aquisição e/ou complementação de equipamentos acessórios para Laboratórios Multiusuários dos Programas de Pós-Graduação; serviços de terceiros prestados por pessoa jurídica quando relacionados com a manutenção e/ou instalação de equipamentos de Laboratórios Multiusuários; e, de custeio para gases especiais para o funcionamento de equipamentos de Laboratórios Multiusuários;

II - Selecionar demandas para compor a Proposta Institucional da UTFPR a ser enviada à Fundação Araucária, bem como subsidiar, para Chamadas internas de manutenção de equipamentos.

**Parágrafo único:** Para efeito deste Convite, Laboratórios Multiusuários se caracterizam cumulativamente por: congregar equipamentos específicos para pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico; prestar serviços especializados, relacionados à pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico; possuir equipe técnico-científica de competência reconhecida; disponibilizar a sua infraestrutura laboratorial e de serviços, conforme suas regras de uso, para grupos de pesquisa da UTFPR e de outras instituições brasileiras ou do exterior; e, atender, conforme sua especificidade, às necessidades de análises e de soluções para produtos e processos apresentados pela comunidade externa.

### 2. DA CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDAS

2.1. Serão consideradas as demandas que se enquadrem no subitem 3.1.

2.2. Terão prioridade nas demandas, itens com valores superiores a R\$ 5.000,00.

2.3. Será obrigatório o envio do ANEXO B preenchido, junto com o Formulário de Diagnóstico Institucional de Demandas (<https://goo.gl/forms/FJ5bYZxrgjXBC0w92>).

2.4. Será aceito apenas um Formulário de Diagnóstico Institucional de Demandas por Laboratório Multiusuário, o qual deverá ser enviado pelo Supervisor do Laboratório.

### 3. DESPESAS APOIÁVEIS E NÃO APOIÁVEIS

#### 3.1. As despesas apoiáveis são:

I - Manutenção e/ou instalação de equipamentos, pagamentos de taxas de importação, aquisição e/ou complementação de equipamentos acessórios para Laboratórios Multiusuários dos Programas de Pós-Graduação;

II - Serviços de terceiros prestados por pessoa jurídica quando relacionados com a manutenção e/ou instalação de equipamentos;

III - Custeio para gases especiais para o funcionamento de equipamentos de Laboratórios Multiusuários.

#### 3.2. As despesas não apoiáveis são:

I - Itens não caracterizados como de uso compartilhado, como projetor multimídia, notebooks, tablets e pen-drives, assim como aqueles não vinculados às atividades de pesquisa, destinados à infraestrutura administrativa da instituição;

II - Veículos automotores e embarcações;

## III - Construções ou reformas.

4. **DO PROCESSO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL DE DEMANDAS**

- 4.1. As demandas deverão ser encaminhadas pelos Supervisores dos Laboratórios Multiusuários até o dia 16/10/2018.
- 4.2. O preenchimento do Formulário de Diagnóstico Institucional de Demandas deverá ser feita por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://goo.gl/forms/FJ5bYZxrgjXBC0w92>, que segue os critérios estabelecidos no ANEXO A deste Convite.
- 4.3. O ANEXO B deste Convite deve ser enviado devidamente preenchido (em .pdf), anexando-o ao formulário eletrônico.
- 4.4. Para fins de análise das demandas será considerado o último Formulário de Diagnóstico Institucional de Demandas enviado.

5. **CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADES**

- 5.1. Os critérios de classificação das prioridades de demandas estão dispostos no ANEXO A.
- 5.2. A pontuação final de cada demanda será obtida somando-se os pontos de cada critério pontuado no ANEXO A.
- 5.3. As demandas melhor classificadas comporão a Proposta Institucional a ser enviada à Fundação Araucária.
- 5.4. Os critérios de 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do ANEXO A serão avaliados de forma comparativa, sendo atribuído 10 pontos para a maior ou melhor demanda dentro de cada critério analisado, e para as demais demandas uma pontuação proporcional.
- 5.5. Em caso de empate na pontuação final das demandas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de aplicação:
- Maior quantidade de Programas de Pós-Graduação que usam o laboratório;
  - Maior quantidade de docentes do Câmpus, no qual está situado o laboratório, que usaram o serviço do laboratório em 2017 e 2018;
  - Maior quantidade de docentes de outros Câmpus da UTFPR que usaram o serviço do laboratório em 2017 e 2018;
  - Maior quantidade de docentes de outras instituições que usaram o serviço do laboratório em 2017 e 2018;
  - Maior quantidade de empresas (ou pessoas físicas) que usaram o serviço do laboratório em 2017 e 2018.
- 5.6. As demandas classificadas para compor a Proposta Institucional à Fundação Araucária, necessitarão de carta de anuência dos coordenadores dos Programas de Pós-Graduação usuários do Laboratório em até 3 dias após a solicitação.

6. **CRONOGRAMA**

6.1	Divulgação/Lançamento do Convite	04/10/2018
6.2	Submissão do Formulário de Diagnóstico Institucional de Demandas	04/10/2018 a 16/10/2018
6.3	Relação das demandas apresentadas	17/10/2018
6.4	Classificação Preliminar das demandas por ordem de pontuação obtida	19/10/2018
6.5	Classificação Final das demandas por ordem de pontuação obtida	23/10/2018

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. As demandas ou itens não classificados para a Proposta Institucional à Fundação Araucária, poderão ser contemplados com recursos próprios da UTFPR, no exercício 2019.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- 7.3. Os solicitantes do apoio declaram conhecer todo teor do presente Convite.

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

Prof. Valdir Fernandes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR FERNANDES, PRO-REITOR(A)**, em 04/10/2018, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0480637** e o código CRC **D92383B9**.

### ANEXO A – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO – CONVITE PROPPG 03/2018

Crériterios	Descrição	Pontuação
1. O Laboratório Multiusuário vinculado a demanda apresentada possui Equipe Técnica?	Caso positivo, listar os nomes e os números de matrícula dos servidores que compõem a Equipe Técnica do Laboratório Multiusuário.	Sim: 10 pontos Não: 0
2. Laboratório Multiusuário vinculado a demanda apresentada possui Comitê Gestor?	Caso positivo, listar os nomes e os números de matrícula dos servidores que compõem o Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário.	Sim: 10 pontos Não: 0
3. O Laboratório Multiusuário vinculado a demanda apresentada possui Comitê de Usuários?	Caso positivo, listar os nomes e os números de matrícula dos servidores que compõem o Comitê de Usuários do Laboratório Multiusuário.	Sim: 10 pontos Não: 0
4. O Laboratório Multiusuário vinculado a demanda apresentada possui procedimento de agendamento de serviços?	Caso positivo, descrever os procedimentos de agendamento existentes.	Sim: 10 pontos Não: 0
5. Quantidade de Programas de Pós-Graduação (PPGs) que utilizam o	Informar a quantidade e o nome dos PPGs usuários do Laboratório Multiusuário. Deverá ser anexado o comprovante no momento do	Escala comparativa entre proponentes.

Laboratório Multiusuário.	preenchimento do Formulário de Diagnóstico Institucional de Demandas.	Máximo: 10 pontos
6. Quantidade de docentes do Câmpus que utilizaram os serviços do Laboratório em 2017 e 2018.	Informar a quantidade de docentes e anexar o comprovante com o nome dos mesmos no momento do preenchimento do Formulário de Diagnóstico Institucional de Demandas.	Escala comparativa entre proponentes. Máximo: 10 pontos
7. Quantidade de docentes de outros Câmpus da UTFPR que utilizaram os serviços do Laboratório em 2017 e 2018.	Informar a quantidade de docentes e anexar o comprovante com o nome dos mesmos no momento do preenchimento do Formulário de Diagnóstico Institucional de Demandas.	Escala comparativa entre proponentes. Máximo: 10 pontos
8. Quantidade de docentes de outras instituições que utilizaram os serviços do Laboratório em 2017 e 2018.	Informar a quantidade de docentes e anexar o comprovante com o nome dos mesmos no momento do preenchimento do Formulário de Diagnóstico Institucional de Demandas.	Escala comparativa entre proponentes. Máximo: 10 pontos
9. Quantidade de empresas (ou pessoas físicas externas a Instituições de Ensino e Pesquisa) que utilizaram os serviços do Laboratório em 2017 e 2018.	Informar a quantidade e anexar o comprovante no momento do preenchimento do Formulário de Diagnóstico Institucional de Demandas.	Escala comparativa entre proponentes. Máximo: 10 pontos
10. Valor pago pelo(s) equipamento(s) objeto(s) da demanda e justificativas técnicas-financeiras que evidenciam a importância da contemplação da demanda apresentada.	Informar o valor pago pelo(s) equipamento(s) objeto(s) da demanda e apresentar as justificativas técnicas-financeiras que evidenciam a importância da demanda, contextualizando potencialidades do uso compartilhado do(s) equipamento(s) solicitado(s) e perspectivas de incremento da produção científica, tecnológica e de inovação.	Escala comparativa entre proponentes. Máximo: 10 pontos
	<b>Pontuação Máxima Possível.....</b>	<b>100 pontos</b>

## ANEXO B – ROTEIRO DESCRITIVO DAS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Proponente:

Nome do do Laboratório Multiusuário:

Câmpus do Proponente:

### 2. JUSTIFICATIVA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Inserir a justificativa técnico-científica contextualizando potencialidades do uso compartilhado do(s) equipamento(s) solicitado(s) e perspectivas de incremento da produção científica, tecnológica e de inovação.

### 3. PLANO DE TRABALHO

Descrever a(s) meta(s) e elementos que compõem o projeto (conforme tabela abaixo), contemplando a descrição, unidade de medida e quantidade, além das etapas/fases, ações em que se pode dividir a execução de uma meta, indicando o período de realização e valor previsto para a mesma. Não existe limitação para a quantidade de metas, no entanto, cada meta deve conter pelo menos uma etapa/fase.

META n°:	Descrição da meta:	
	Unidade de medida:	Quantidade:
Etapa/Fase n°:	Descrição da Etapa/Fase:	

Período de realização: Início:    /    /	Término:    /    /
Valor Previsto:	

**4. CARACTERIZAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS**

<b>Identificação</b>	<b>Quantidade/ Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Localização (Câmpus/laboratório)</b>	<b>Valor previsto (R\$)</b>

Onde: Identificação: refere-se a aquisição, manutenção, instalação, taxa de importação do equipamento/assessorio ou custeio; Quantidade/Unidade: refere-se ao número de unidade de medidas a serem adquiridas. Unidade: refere-se a unidade de medida a ser adquirida, quando for o caso; Descrição: refere-se a descrição detalhada do item informado no campo identificação; Localização (Câmpus/Laboratório): onde se encontra ou onde será instalado o equipamento objeto da solicitação; Valor previsto (R\$): refere-se ao valor previsto para o item solicitado.

\_\_\_\_\_, \_\_, \_\_\_\_\_, 2018.